

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1241, 10 DE NOVEMBRO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 1127, de 07 de novembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 1129, de 07 de novembro de 2025	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 1127, de 07 de novembro de 2025

Atualiza a Comissão de Gestão de Riscos e Controles Internos do HC-UFMG/Ebserh.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

Considerando a Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto nº 8.945/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria – SEI nº 250, de 12 de março de 2025, publicada no boletim de Serviço nº 1106 em 13/03/2025, a Portaria - SEI nº 501, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 716 em 18/05/2023, a Portaria-SEI nº 860, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 561 em 18/08/2022 e a Portaria-SEI nº 155, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 284 em 16/02/2021, com o intuito de atualizar a Comissão de Gestão de Riscos e Controles Internos do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Comissão reunir-se-á mensalmente e possui as seguintes competências:

Elaborar planejamento anual de gerenciamento de riscos dos processos organizacionais relacionados à Cadeia de Valor, a partir da aprovação do Plano Anual de Gestão de Riscos;

Dar suporte à identificação, avaliação, seleção de respostas e monitoramento de riscos, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

Definir metas para implementação do método de gerenciamento de riscos e avaliação/estabelecimento dos Controles Internos;

Identificar mudanças nos níveis de apetite a risco do HC-UFMG;

Monitorar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;

Supervisionar a atuação das demais instâncias da Gestão de Riscos e Controles Internos;

Consolidar os resultados das diversas áreas em relatórios gerenciais e encaminhá-los à Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos; e

Disseminar a importância da Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a responsabilidade de cada unidade organizacional do HC-UFMG, com vistas a apoiar a melhoria contínua de processos organizacionais, projetos e iniciativas estratégicas, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e cumprimento do propósito institucional.

Art. 3º A Comissão será composta pelos participantes abaixo:

Nome	Cargo	Nº Siape	Vínculo	Função	Área representada
Henrique de Alencar Gomes	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	234****	Ebserh	Coordenador da Comissão	Superintendência

Felipe Novaes Fusco	Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	341****	Ebserh	Membro da Comissão	Superintendência
Jalisson de Oliveira	Assistente Administrativo	221****	Ebserh	Membro e Secretário da Comissão	Superintendência
Fernando Henrique Knischewski Pimentel	Assistente Administrativo	222****	Ebserh	Membro da Comissão	Gerência Administrativa
Patrick Vieira Dias	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	320****	Ebserh	Membro da Comissão	Gerência Administrativa
Carolina Teixeira Cunha	Enfermeiro - Terapia Intensiva	215****	Ebserh	Membro da Comissão	Gerência de Atenção à Saúde
Giselle Camargo de Sousa	Assistente Administrativo	194****	Ebserh	Membro da Comissão	Gerência de Atenção à Saúde
Mislene Galdino Diniz	Analista Administrativo - Administração	217****	Ebserh	Membro da Comissão	Gerência de Ensino e Pesquisa
Valeria Andrade Faria	Assistente em Administração	318****	RJU/UFMG	Membro da Comissão	Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1129, de 07 de novembro de 2025

Atualiza a composição do Comitê de
Segurança da Informação.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Considerando:

a Instrução Normativa Nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

a Portaria-SEI nº 44, de 16 de março de 2021, que estabelece, no âmbito da Administração Central e das unidades hospitalares da Rede Ebserh, os princípios e as competências para a gestão da Segurança da Informação, bem como dispõe sobre as orientações que devem ser observadas e implementadas, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, protegendo-as contra ameaças e vulnerabilidades;

a Política de Segurança da Informação (PSI) – Versão 2.0, de 16 de junho de 2022, que tem por objetivo a instituição de diretrizes estratégicas contra ameaças e vulnerabilidades para garantir a segurança na disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, bem como para difundir atitudes adequadas para uso, manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados, informações, documentos e conhecimentos produzidos, armazenados, sob guarda ou transmitidos por qualquer ativo de informação digital ou físico da Ebserh, buscando preservação das responsabilidades legais, proteção de dados pessoais de pacientes e empregados e da imagem institucional da Empresa.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 726, de 25 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1182, em 25 de julho de 2025 e a Portaria - SEI nº 371, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 897 em 02/04/2024, para atualizar a composição do **Comitê de Segurança da Informação**:

Nome	Cargo	Nº Siape	Vínculo	Função	Área representada
Henrique de Alencar Gomes	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	234****	Ebserh	Coordenador do Comitê; Gestor de Segurança da Informação	Superintendência
Elizete Aparecida Soares	Analista Administrativo - Gestão em Saúde	243****	Ebserh	Membro titular	Superintendência
Flávia Cristina Chalita Alves	Assistente em Administração	141****	RJU/UFMG	Membro suplente; Secretária do Comitê	Superintendência
Aguinaldo de Matos Fonseca	Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	225****	Ebserh	Membro titular	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Núbia Rafaela de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	342****	Ebserh	Membro suplente	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Ana Paula Borges	Médico - Clínica Médica	183****	Ebserh	Membro	Gerência de Atenção

Santos				titular	à Saúde
Andreia Portilho Silva Ribeiro	Assistente em Administração	153****	RJU/UFMG	Membro suplente	Gerência de Atenção à Saúde
Jovita Lane Soares Santos Zanini	Docente	136****	RJU/UFMG	Membro titular	Gerência de Ensino e Pesquisa
Sarah Teixeira Camargos	Médico	148****	RJU/UFMG	Membro suplente	Gerência de Ensino e Pesquisa
Aline Rodrigues Cisar	Assistente em Administração	152****	RJU/UFMG	Membro titular	Gerência Administrativa
Rodrigo dos Santos Freitas	Analista Administrativo - Contabilidade	214****	Ebserh	Membro suplente	Gerência Administrativa
Daiara Baldoni Alves	Assistente Administrativo	225****	Ebserh	Membro titular	Ouvidoria
Patrícia Campos Chaves	Terapeuta Ocupacional	214****	RJU/UFMG	Membro suplente	Ouvidoria
Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo	Advogado	214****	Ebserh	Membro titular	Setor Jurídico
Sarita Maria Paim	Advogado	218****	Ebserh	Membro suplente	Setor Jurídico

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh